



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Critérios de seleção e matrícula em cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ofertados pelas Unidades de Educação da rede pública estadual que ofertam Educação Profissional.

1- DO OBJETO

O Colégio Estadual Murilo Braga torna público os critérios de seleção para preenchimento de vagas em Cursos FIC, conforme anexo “A”.

As vagas destinam-se a alunos da rede pública estadual e comunidade em geral, observando-se a escolaridade mínima exigida pelo curso.

Os critérios de seleção serão válidos para ingresso nos cursos que se iniciarem no período de 16 de Novembro a 30 de Abril do ano de 2016.

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar documento que comprove a escolaridade exigida pelo curso;

2.2 As inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE**, na Secretaria do Colégio Estadual Murilo Braga, Unidade ofertante do curso, das 8h às 12h e das 15h às 17h de segunda a sexta-feira;

2.7 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia de RG, CPF, comprovante de residência e, quando menor de 18 anos, apresentar também CPF do responsável;

2.8 Do total das vagas disponibilizadas por turma 20% estão destinadas aos alunos com deficiência, de acordo com a Lei Complementar 33/96;

2.9 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá procurar a comissão organizadora do processo seletivo, munido de laudo atestado por profissional legalmente habilitado, indicando a necessidade de atendimento especial.

3- DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas dar-se-á mediante

a ordem de chegada do candidato no local de inscrição.

3.2 Em caso do número de inscrição ser maior que o número de vagas, a Unidade de Ensino avaliará a possibilidade de oferta de nova(s) turma(s) do mesmo curso informando aos excedentes a data das possíveis novas matrículas dos classificados;

3.3 Os candidatos que não efetuarem a matrícula no período determinado, perderão o direito à vaga e esta será disponibilizada ao candidato excedente, obedecendo a ordem de inscrição.

4 – CALENDÁRIO

AÇÃO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições para os cursos FIC Período de matrícula	28/10/2015 a 10/11/2015	Na sede da Diretoria Regional de Educação. No Colégio Estadual Murilo Braga.
Divulgação do Resultado	11/11/15	Na Secretaria da Unidade do Colégio Estadual Murilo Braga
Aula inaugural	13/11/15	No Colégio Estadual Murilo Braga
Início das aulas	16/11/15	No Colégio Estadual Murilo Braga.

5 – DA MATRÍCULA

5.1 No ato da matrícula, o candidato classificado ou seu representante legal, deverá apresentar **cópia** dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Documento legal que comprove a escolaridade mínima exigida para ingresso no

curso;

- Cópia da carteira de identidade e CPF do responsável legal, quando menor de 18 anos.

5.2 A matrícula só será efetivada com a apresentação de todos os documentos citados no item 5.1.

6 – DA OFERTA DOS CURSOS

6.1 - A oferta dos cursos está descrita no anexo “A” .

Itabaiana, 26 de outubro de 2015.

Éder de Jesus Andrade

Diretor do Colégio Estadual Murilo Braga

ANEXO A - CURSOS FIC – OFERTA 2015.2

Município	Unidade/Endereço	Curso	Carga Horária	Vagas	Horário/Dias de Aula	Período do curso	Perfil do Candidato
Itabaiana	Colégio Estadual Murilo Braga	Desenhista de Móveis	160h	25	8h às 12h Segunda, Terça e Quarta	16/11/15 a 08/03/16	Estudantes e/ou trabalhadores que possuam escolaridade mínima de Ensino Fundamental Maior Incompleto.
Itabaiana	Colégio Estadual Murilo Braga	Desenhista de Móveis	160h	25	13h às 17h Segunda, Terça e Quarta	16/11/15 a 08/03/16	Estudantes e/ou trabalhadores que possuam escolaridade mínima de Ensino Fundamental Maior Incompleto.
Itabaiana	Colégio Estadual Murilo Braga	Auxiliar de Recursos Humanos – Turma A	160h	30	18h às 22h Segunda a sexta	16/11/15 a 14/01/16	Estudantes e/ou trabalhadores que possuam escolaridade mínima de Ensino Médio Incompleto.
Itabaiana	Colégio Estadual Murilo Braga	Auxiliar de Recursos Humanos – Turma B	160h	30	18h às 22h Segunda a sexta	16/11/15 a 14/01/16	Estudantes e/ou trabalhadores que possuam escolaridade mínima de Ensino Médio Incompleto.
Itabaiana	Colégio Estadual Murilo Braga	Agente de Observação de Segurança	240h	30	13h às 17h Segunda a sexta	16/11/15 a 11/02/16	Estudantes e/ou trabalhadores que possuam a escolaridade mínima de Ensino Fundamental Completo.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CURSOS FIC

Nome Completo: _____

Data de Nascimento ____/____/____ CPF: _____ RG: _____

CPF do responsável (quando menor de 18 anos) _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____ Telefone: () _____

E-mail: _____

Trabalha: () Sim () Não. Onde: _____

Em qual turno você estuda? () Matutino () Vespertino () Noturno

A família participa de algum programa federal de transferência de renda? (Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Bolsa-Família, dentre outros).

Qual? _____

Você possui alguma deficiência? (Física, Motora, Visual, dentre outras).

Qual? _____

MARQUE O CURSO FIC PRETENDIDO:

- () **Desenhista de Móveis** – segunda a quarta, das 8h às 12h
- () **Desenhista de Móveis** – segunda a quarta, das 13h às 17h
- () **Auxiliar de Recursos** – segunda a sexta, das 18h às 22h
- () **Agente de Observação de Segurança** – segunda a sexta, das 13h às 17h

Assinatura do candidato ou responsável: _____

Itabaiana, SE ____/____/2015

Inscrição de N° _____

Responsável pela inscrição: _____

Comprovante de Inscrição

Inscrição de N° _____

MARQUE O CURSO FIC PRETENDIDO:

- () **Desenhista de Móveis** – segunda a quarta, das 8h às 12h
- () **Desenhista de Móveis** – segunda a quarta, das 13h às 17h
- () **Auxiliar de Recursos** – segunda a sexta, das 18h às 22h
- () **Agente de Observação de Segurança** – segunda a sexta, das 13h às 17h

Responsável pela Inscrição